

# AUXÍLIO SUPLEMENTAR

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SUMULA TJ Nº 252

**"INCABÍVEL A ACUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS COM AUXÍLIO ACIDENTE OU AUXÍLIO SUPLEMENTAR DE SINISTRO POSTERIOR A 10 DE NOVEMBRO DE 1997."**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032047-42.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 19/09//2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [APOSENTADORIA](#), [AUXÍLIO - ACIDENTE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)